



ERRATA Nº 03/2026 – PROCESSO SELETIVO 01/2026 SENAR-RO

O SENAR – AR/RO – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Rondônia, por meio do IEL – Instituto Euvaldo Lodi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/RO Nº 01/2026:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes disposições contidas no Edital nº 01/2026.

ONDE SE LÊ:

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher, no sistema de cadastro online, os formulários disponíveis para currículo, com todas as informações referentes à escolaridade e experiência profissional.

4.2.1. Somente ao finalizar o preenchimento de todo o currículo, o candidato deverá realizar sua inscrição escolhendo o cargo desejado.

LEIA-SE:

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher, no sistema de cadastro online, os formulários disponíveis para dados pessoais, com todas as informações referentes à escolaridade e a anexação de arquivo em formato PDF com os comprovantes de escolaridade e experiência profissional.

4.2.1. Somente ao finalizar o preenchimento de todo o currículo, o candidato deverá realizar sua inscrição escolhendo o cargo desejado.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital/Documento original.



Art. 4º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 31 de julho de 2026.